MINISTÉRIO DA SAÚDE		NICT-RO
	PARECER TÉCNICO	
		Parecer Técnico nº 361/2022
Referência:	TED - 08/2017 - Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB	
Assunto:	APROVAÇÃO DO PRODUTO E - Relatório dos Programas, Projetos e Ações	

Trata-se do Produto E (4086206) - Relatório dos Programas, Projetos e Ações do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Pimenteiras do Oeste-RO, aprovado anteriormente, com ressalva, por meio do Parecer 242 (3953801).

Tendo em vista o atendimento das ressalvas constantes no Parecer 221/22 (3943063) e Parecer 308/22 (4044747), o Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica-NICT, nomeado pela Portaria Funasa nº 2327, de 5 de maio de 2022, RATIFICA a APROVAÇÃO do Produto E, do PMSB do município de Pimenteiras do Oeste-RO, sem ressalvas, uma vez que foram atendidas as pendências apontadas nos referidos pareceres técnico.

Porto Velho/RO, 20 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por Marilyn da Silva Oliveira, Coordenadora do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica, em 20/09/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Sirlei Gomes de Lima, Educador em Saúde, em 20/09/2022, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Joanilce Barbosa Leite, Educador em Saúde, em 26/09/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Paulo Roberto da Silva Pereira, Superintendente Estadual Substituto, em 26/09/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funasa.gov.br/consulta, informando o código verificador 4114557 e o código CRC E5DA5581.

Referência: Processo nº 25275.000492/2019-52

SEI nº 3167929